

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 449, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000561-0/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 15 a 16 de maio de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 450, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000529-7;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000000529-7, que versa sobre o procedimento licitatório para aquisição, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 451, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/ SEI n.º 24.0.000000551-3/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinícius Moraes de Araújo**, Coordenador de Departamento - Coordenadoria de Engenharia, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 15 a 16 de maio 2024, para realizar visita técnica para construção do novo pólo da Defensoria Pública no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 452, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Determina expediente na sede administrativa, nos anexos I e II da DPE/AP, em Macapá/AP, e no Núcleo Regional de Santana.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que nos 22, 23 e 24 de maio de 2024, será realizada a II Semana Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no auditório da sede administrativa da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na sede administrativa e nos anexos I e II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, e no Núcleo Regional de Santana da DPE/AP, a partir de 16h, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 453, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 8 de junho de 2024, na Vila Maracá, no município de Mazagão/AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 454, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000574-2/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Daniel Almeida Calado**, Assessor Jurídico Nível II - Corregedoria-Geral, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 4 de junho de 2024, para auxiliar o Subcorregedor-Geral, na realização de visita de inspeção ordinária no núcleo regional da DPE/AP, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 455, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2024NE00006, com a empresa RM TREINAMENTO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA do Processo n.º 24.0.000000213-1-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato firmado por nota de empenho N.º 2024NE00006 do **Processo n.º 24.0.000000213-1-DPE-AP**, da empresa **RM TREINAMENTO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA**, CNPJ: 10.849731/0001-60, que trata da contratação por meio de pessoa jurídica, de palestrante especializado para apresentar palestra presencial de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, durante a semana do mês do defensor público, no dia 22 de maio de 2024, com vigência de 20 a 27 de maio de 2024.

- I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
- II – Fiscal Técnico: Milton Pereira Neto;
- III – Fiscal Administrativo: Ana Beatriz Rodrigues Silva;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 63, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000351-0,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 355/2024, de 16 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, na **2ª Defensoria Cível de Macapá**, **nos dias 6 e 9 de setembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 64, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000566-1,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 369/2024, de 21 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Elane Ferreira Dantas**, na **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 24 de maio de 2024.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Elane Ferreira Dantas**, na **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 27 de maio de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 65, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.05.10.21702-12,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 367/2024, de 21 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Fabiana Anésia Cunha de Paula**, na **2ª Defensoria Criminal de Santana**, **no período de 1 a 20 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 66, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.05.10.21702-12,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 368/2024, de 21 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, na **2ª Defensoria Cível de Macapá**, nos períodos de **1 a 5 de julho de 2024**, de **4 a 8 de novembro de 2024** e de **11 a 30 de novembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 373, DE 21 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000278-6;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 14 de novembro de 2024, conforme Portaria nº 795/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 09 a 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Alterar, a pedido, 14 (quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 05 a 09 de agosto e 16 a 24 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 10 a 14 de junho e 03 a 11 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogar a designação a 5ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 04 a 14 de novembro de 2024.

Art. 4º. Revogar a designação a 5ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, nos períodos de 05 a 09 de agosto e 16 a 24 de outubro de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 374, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000715-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Agatha Lais Torquato Sampaio, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 10 a 19 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 26 de junho a 05 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 375, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000641-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

CONSIDERANDO a Portaria 60, de 21 de maio de 2024 – SUBDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, 09 (nove) dias de férias da servidora pública Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 13 a 22 de maio de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 22 a 30 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 376, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000753-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Ernani Ibiapino das Chagas Júnior, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 15 a 30 de julho e 18 de novembro a 01 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 377, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.29.21503-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Portaria nº 750, de 21 de novembro de 2023, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, anteriormente deferidas para o período de 10 a 28 de junho de 2024, conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos 23 de setembro a 06 de outubro e 18 a 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, no período 10 a 28 de junho de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 378, DE 22 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000471-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, anteriormente deferidas para o período de 14 a 28 de outubro de 2024, conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 14 a 28 de agosto de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação a Defensoria do Núcleo de Mazagão para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, no período de 14 a 28 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000350-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Laura
Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos
Direito da Mulher de Macapá, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.0.000000213-1;

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75;

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA, DE PALESTRANTE ESPECIALIZADO PARA APRESENTAR PALESTRA PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP.

CONTRATADA: RM TREINAMENTO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA. CNPJ: 10.849.731/0001-60.

MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00006

NATUREZA: 339039

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 759

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 20/05/2024 À 27/05/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e RM TREINAMENTO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 22 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: